



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ERRATA EXTRATO 1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

O Município de Matos Costa, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** por mais 90 (sessenta) dias, conforme solicitação da Empresa vencedora e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Empresa vencedora e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 21 de dezembro de 2022. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.